

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ANÚNCIO

Impugnação Administrativa por Recurso Hierárquico ao Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e à Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projeto "Sistema de Teleféricos e Parque Aventura do Curral das Freiras"

De acordo com o n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 dezembro, na sua atual redação a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, enquanto Autoridade de AIA, vem por este meio divulgar a Impugnação Administrativa, por Recurso Hierárquico, do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projeto acima referido, que foi apresentada pelo Núcleo Regional da QUERCUS da Madeira.

Funchal, 30 de agosto de 2022

O Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Manuel Ara Oliveira

